

ODS 17 DA AGENDA 2030: ABORDAGEM SISTÊMICA E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

SDG 17 OF THE 2030 AGENDA: SYSTEMIC APPROACH AND MEANS OF IMPLEMENTATION FOR SUSTAINABLE LOCAL DEVELOPMENT

ODS 17 DE LA AGENDA 2030: ENFOQUE SISTÉMICO Y MEDIOS DE IMPLEMENTACIÓN DEL DESARROLLO LOCAL SOSTENIBLE

Beatriz Leal de Carvalho

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-0338-1465>

UNIARA – Universidade de Araraquara

e-mail: bldcarvalho@uniara.edu.br

Sergio Azevedo Fonseca

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-8457-2668>

UNESP – Universidade Estadual Paulista

e-mail: sergio.fonseca@unesp.br

Submissão em: 28/04/2025

Aceito em: 25/08/2025

RESUMO

Dada a lacuna na literatura da problematização sobre os meios para a implementação em conjunto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o artigo analisa qual objetivo da Agenda 2030 e quais das suas metas deveriam ser priorizados, a fim de evidenciar possibilidades de promoção do desenvolvimento local, esfera possível de atuação frente ao *status quo* global. A metodologia é qualitativa, com abordagem exploratória e documental, analisando relatórios e documentos oficiais. Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin. Conclui-se que as ações locais são cruciais para o cumprimento da Agenda 2030, pois permitem maior articulação entre atores e soluções adaptadas às demandas específicas de cada território. No entanto, sem mudanças estruturais no modelo capitalista global, essas intervenções tendem a ser paliativas, exigindo maior governança, solidariedade e cooperação entre esferas locais e globais.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Desenvolvimentismo, Agenda 2030, Meio Ambiente e Economia, Negócios Sociais

ABSTRACT

Considering the gap in the literature regarding the problematization of means for the joint implementation of the Sustainable Development Goals (SDGs), this article analyzes which goal of the 2030 Agenda and which of its targets should be prioritized to highlight possibilities for promoting local development—a feasible sphere of action in the face of the global status quo. The methodology is qualitative, with an exploratory and documentary approach, analyzing reports and official documents. The content analysis technique proposed by Bardin was used, prioritizing the categories "systemic" and "implementation" to select the most relevant targets, highlighting SDG 17 for addressing systemic challenges and means of implementation. The study concludes that local actions are crucial for achieving the 2030 Agenda, as they enable greater coordination among stakeholders and solutions tailored to the specific demands of each territory. However, without structural changes to the global capitalist

model, these interventions tend to be palliative, requiring enhanced governance, solidarity, and cooperation between local and global spheres.

Keywords: Public Policies, Developmentalism, Agenda 2030, Environment and Economy, Social Business

RESUMEN

Dada la laguna en la literatura sobre la problematización de los medios para la implementación conjunta de los Objetivos de Desarrollo Sostenible, el artículo analiza cuál objetivo de la Agenda 2030 y cuáles de sus metas deberían ser priorizados, con el fin de evidenciar posibilidades de promoción del desarrollo local, esfera posible de actuación frente al statu quo global. La metodología es cualitativa, con un enfoque exploratorio y documental, analizando informes y documentos oficiales. Se utilizó la técnica de análisis de contenido propuesta por Bardin. Se concluye que las acciones locales son cruciales para el cumplimiento de la Agenda 2030, ya que permiten una mayor articulación entre actores y soluciones adaptadas a las demandas específicas de cada territorio. Sin embargo, sin cambios estructurales en el modelo capitalista global, estas intervenciones tienden a ser paliativas, exigiendo una mayor gobernanza, solidaridad y cooperación entre las esferas locales y globales.

Palabras clave: Políticas Públicas, Desarrollismo, Agenda 2030, Medio Ambiente y Economía, Negocios Sociales

1 INTRODUÇÃO

Desde a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, até a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015, o mundo vive sob o reconhecimento de que a base material natural do planeta não suporta o padrão de vida da civilização humana, impulsionado pelo modo de produção orientado para a acumulação ampliada do capital. São décadas em que, como lembra Boff (2012), embora essa problemática tenha sido objeto de sucessivas e recorrentes cúpulas mundiais, buscando imprimir diferentes rotulações ao desenvolvimento, não houve freios às exaltações ao crescimento econômico. Para o filósofo e teólogo, a natureza segue subordinada às ambições humanas, de modo que os esforços permanecem sendo para restaurar e evitar que a degradação continue.

Ainda de acordo com Boff, a preocupação com a vida é premente, mas existem os interesses das potências centrais e das corporações multilaterais que barram essa verdadeira utopia, mesmo diante das chagas da Terra e dos gemidos de milhões de animais e seres humanos que sofrem com a crescente degradação das condições para a vida. De acordo com o autor, depois da Revolução Científica do século XVI, não houve força capaz de alterar a crença geral de que o importante é produzir e consumir sem limites – refém da percepção de que os recursos do planeta seriam inesgotáveis. Segundo ele, é frente a essa questão que se coloca o problema moral do desenvolvimento sustentável, que permanece sendo antropocêntrico e sob domínio dos indicadores econômicos. Além de moral, instalou-se também um problema ético, pois o discurso prega um desenvolvimento sustentável que deve ser economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto, mas na prática continua-se a produzir miséria, desigualdade e destruição.

A lógica dominante do desenvolvimento que, mesmo após as sucessivas convenções globais contemporâneas, continua priorizando a dimensão econômica em detrimento da social e da ambiental, vem conduzindo o planeta a uma crise sistêmica, sentida em menor ou maior grau de acordo com o poder político e econômico de um

país perante os demais. Nesse contexto, pode se sugerir a presença de uma sustentabilidade retórica, que dissemina discursos sobre sustentabilidade de forma superficial ou apenas para criar uma boa imagem pública, sem um compromisso real com práticas sustentáveis. É um conceito relacionado à "*greenwashing*", em que empresas, organizações ou governos falam sobre sustentabilidade apenas para parecerem alinhados a valores ambientais e sociais, mas sem implementar ações concretas ou efetivas que realmente promovam mudanças.

Essa prática levou às crises que se entrelaçam nas dimensões ambiental, econômica, sanitária, cultural, política e geográfica e se agravam pela crise de governança socioambiental, como lembram Joly e Queiroz (2020). A sanitária, esgarçada e escancarada neste início de década, aguda no cenário internacional, é agravada pelo desmonte de arcabouços legais, institucionais e dos mecanismos de regulação que afetam, sobretudo, os povos tradicionais (Joly; Queiroz, 2020, p. 68). Não se trata, contudo, de uma crise pontual pois, se analisada em escala global, fica evidente o seu caráter estruturalmente crônico, onde há múltiplos interesses econômicos e políticos, atrelados à falta de mecanismos para, de fato, implementar as decisões das inúmeras convenções, impedindo, assim, progressos mais substanciais nesse âmbito (Adams *et al*, 2020; O'Neill; Haas, 2019).

Essa "crise sistêmica", tal como acima definida por Joly e Queiroz (2020), vem sendo objeto de debates pela comunidade internacional, em uma sucessão de cúpulas mundiais, desde 1972 até os dias atuais, quando, em novembro de 2024, foi realizada a chamada COP 29, tendo como foco a questão das mudanças climáticas, ironicamente realizada no Arzeibajjão, historicamente um dos países que mais explora combustíveis fosseis em larga escala. A primeira cúpula em importância, após a Conferência de Estocolmo de 1972, foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, que aprovou três tratados internacionais: a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda 21. Na sequência, em 1997, foi assinado, no Japão, o conhecido Protocolo de Kioto. Sucederam-se outros encontros, cada qual com seus respectivos protocolos de compromisso, até que, no ano 2000, como resultado da Cúpula do Milênio das Nações Unidas, foi publicada a Declaração do Milênio, no contexto da qual foram estabelecidos aqueles que se tornaram conhecidos como Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, em número de oito, que deveriam ser alcançados até 2015. Não demoraram dois anos para que a percepção da inocuidade de mais esse compromisso ficasse evidenciada pelo início das discussões, durante a chamada Cúpula Rio+20, de novos objetivos e metas para o desenvolvimento. Nascia ali o embrião daquela que, em 2015, passaria a ser conhecida como Agenda 2030 da ONU, contendo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Dado o exposto e considerando a lacuna presente na literatura no que tange à problematização desses acordos internacionais que, na prática, não se realizam ou são reduzidos a ações isoladas e esparsas, adveio a curiosidade de investigar e refletir se haveria algum dos objetivos da Agenda 2030 capaz sinalizar para a promoção do desenvolvimento local, esfera possível de atuação frente ao status quo global, de forma articulada com múltiplas dimensões contidas nos demais objetivos. Isso porque, com a proximidade de 2030 para se cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, impõe-se o desafio de mapear as dinâmicas de cumprimento e alcance dos objetivos e metas propugnadas pela Agenda, além de evidenciar caminhos para ações práticas permanentes.

Para o alcance do objetivo, o texto foi estruturado em cinco seções, além desta

introdutória. A subsequente, abordando a contextualização histórica que levou à necessidade da Agenda 2030, tratando dos diálogos entre o desenvolvimento local e a Agenda, seguida pela apresentação do ODS escolhido, suas metas e alguns apontamentos teóricos e, por fim, nas considerações finais, apresentando a discussão entre os resultados alcançados e a literatura consultada.

2 A POLISSEMIA E OS DILEMAS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Segundo Gorenstein (2019), desde o último quarto do século XX as discussões sobre as atividades intensivas em recursos naturais no processo de acumulação e desenvolvimento capitalista apresentaram significativas mudanças. Expressando a fase atual do capitalismo, global e financeirizado, os novos paradigmas tecnológicos e suas implicações na divisão internacional do trabalho, novas e velhas assimetrias se (re)produzem. Complementando, Yulin (2019) mostra que vêm se modificando as hierarquias e os fluxos de capitais em escala global e o cenário competitivo internacional, ganhando protagonismo novos atores, como a China, expressivo mercado e investidor significativo, e os países latino-americanos, produtores e exportadores de commodities, a exemplo do Brasil.

Nos estudos sobre o estruturalismo latino-americano há cada vez mais atenção e hierarquização para os problemas ligados a riscos ambientais e ecológicos, tornando premente a necessidade de se tratar de questões como os conflitos em torno do uso da água, solo, paisagem e florestas, identificando as relações de distribuição antagônicas e o confronto de interesses, bem como as questões culturais, históricas, sociais, políticas, econômicas e geográficas, que culminam nas disputas territoriais por recursos (Gorenstein, 2019; Mackey, 2020). Segundo com Gorenstein (2019), a discussão sobre essas questões é importante para dar visibilidade ao problema da degradação ambiental, intensificada em nível global desde meados do século XX. Por outro lado, ainda seguindo a mesma autora, diante das questões polêmicas sobre governança, principalmente nos países periféricos, há o alerta para os limites impostos pelos processos de apropriação de receitas nas integrações potenciais ou efetivadas em cadeias globais de valor nas transformações e novas dinâmicas do capitalismo.

Isto posto, Gorenstein (2019) afirma ainda que diversas abordagens contemporâneas estão vinculando a recente reavaliação e mercantilização dos recursos naturais como continuidade do processo de acumulação primitiva, como definida por Marx (1973). Desde o fechamento dos bens comuns da fase pré-industrial na Grã-Bretanha, passando pela acumulação por expropriação, até o extrativismo e a expropriação na contemporaneidade, o que se tem são contínuas disputas de poder e conflitos por posse territorial, que alimentam a exploração de recursos.

Nesse diapasão, considerando a atual fase do capitalismo, seus tentáculos não se limitam a territórios específicos, mas se articulam em cadeias globais. Isso faz com que, especialmente nos países da América Latina, haja crises de governança e questionamentos sobre o exercício das funções do Estado e seus limites como instituição reguladora, já que cada vez mais se coloca como subordinado à lógica e aos interesses do capital. Por consequência, Gorenstein (2019) conclui, acerca do desenvolvimento sustentável, que

Muitas das condições necessárias para gerar ou recriar processos de produção sustentáveis (uso de energias mais limpas e renováveis, por exemplo), repensaria a liderança em termos de capacidades de investimento e desenvolvimentos tecnológicos, desencadeando ou

intensificando conflitos em diferentes escalas (global, nacional, local) e reforçando ainda mais o posicionamento da periferia dos países sob esse novo paradigma mundial (GORENSTEIN, 2019, p. 144).

É considerando essa constatação que se evidencia a importância do local para o desenvolvimento sustentável poder de fato ser efetivado. Como defendem Santos e Silveira (2001), resgatando os ensinamentos de Milton Santos, o local deve ser tratado como categoria de análise, pois “quando quisermos definir qualquer pedaço do território, devemos levar em conta a interdependência e a inseparabilidade entre a materialidade, que inclui a natureza, e o seu uso, que inclui a ação humana, isto é, o trabalho e a política” (Santos; Silveira, 2001, p. 247). Partindo dessa definição, a sustentabilidade do desenvolvimento tem que partir do local, uma vez que, segundo Barbieri (2006, p. 24): “é nesse espaço que as condições de vida fazem sentido para as pessoas”. Ele afirma ainda que o local é a dimensão mais importante quando se trata do desenvolvimento, pois, conforme o paradigma do desenvolvimento sustentável, é na dimensão local que se estrutura a condição de vida das populações. Já em relação à delimitação territorial, Bellingieri (2017) lembra que o local pode ser um ou mais municípios próximos, um ou mais bairros, sejam eles rurais ou urbanos, ou uma microbacia hidrográfica.

Indo além, Barbieri (2006) sustenta que, para o desenvolvimento sustentável, o local passou a significar uma instância privilegiada de atuação que, por isso, deve possuir autonomia em relação aos Estados e Federação, embora articulado com eles. Esse privilégio é resultado da globalização, como antes definida, permitindo que as empresas transnacionais tratem o local como espaço estranho e de mera exploração, puramente complementar com os seus interesses globais – emblemático dessa postura é o recente caso do fechamento das plantas da Ford no Brasil. Contradicoratoriamente, contudo, esse privilégio também resulta em competitividade entre territórios para atração de investimentos e reconhecimento enquanto importantes nós da rede global, alimentando guerras fiscais e nutrindo problemas migratórios.

Para fazer frente a essa perversa lógica, Barbieri (2006) afirma que é preciso reverter o sentido do “desenvolvimento”, contrapondo, à direção descendente, de cima para baixo, a abordagem de baixo para cima, configurada com base na multiescalaridade transversal, econômica, social, cultural e política e integrando múltiplos atores locais. Somente assim o local poderá se impor autonomamente frente à globalização, buscando desenvolver políticas sustentáveis já deliberadas, por exemplo, na Agenda 21, que tem como foco economias locais viáveis, comunidades justas e pacíficas, cidades eco eficientes e cidades e comunidades resilientes. Trata-se de perspectiva que desnuda a ideia de micro sustentabilidade colocada por Boff (2012), viável com o modelo da economia solidária, pela ideia do cooperativismo e desenvolvimento local, como conclui Barbieri (2006), ao dizer que não existe uma estratégia única para colocar em prática o desenvolvimento local, pois, embora existam referências importantes e indicadores significativos, toda política de desenvolvimento sustentável necessita considerar os problemas globais ao mesmo tempo em que contribui para questões locais. Desse modo, Barbieri explicita as ações locais como instrumentos para ampliar a solidariedade e alcançar a cidadania planetária conceituada por Morin (2001).

Já que, como bem aponta Barbieri (2006), é preciso pensar globalmente e agir localmente, o que se pode fazer, enquanto não há um enfrentamento conjunto dos poderes globais, é atuar localmente por meio de medidas que a autonomia hierárquica dos entes permita. Com isso, tornar-se-ia possível uma governança em âmbito local, objetivando colocar em ação múltiplos atores, com práticas que alcancem as

demandas específicas de cada contexto, especialmente porque, como apontam Moura e Bezerra (2016), o principal problema para a sustentabilidade das políticas públicas no Brasil é a falta de coordenação política, articulando todos os atores envolvidos, direta ou indiretamente, na construção do desenvolvimento sustentável.

Considerando, então, que não se pode trabalhar com políticas de desenvolvimento sustentável local sem perder de vista os problemas globais, ao mesmo tempo que elas devem contribuir para a solução ou redução desses problemas no seu território de atuação, pode-se apresentar um exemplo que vem demonstrando efetividade e eficiência na prática desses pressupostos com a economia solidária: os negócios sociais. Segundo Yunus, Moingeon e Lehmann-Ortega (2010), no sistema capitalista existem os negócios maximizadores de lucros, que objetivam criar valor para os acionistas e organizações sem fins lucrativos que visam cumprir objetivos sociais. O negócio social, por sua vez, precisa cobrir os custos de operação, na perspectiva da recuperação do investimento realizado, mas não tem fins lucrativos, porque seu objetivo é atuar como agente de mudanças sociais, ao mesmo tempo que opera economicamente, de modo a assegurar sua sobrevivência, como apontam Comini, Fischer e D'Amario (2022). Ambos os conjuntos de autores apontam, ainda, que a estrutura organizacional do negócio social é a mesma dos que maximizam os lucros, pois não se trata de uma instituição de caridade, embora o objetivo final não seja o de gerar lucros. Outra observação relevante, lembrada por Defourny e Nyssens (2016), é que os negócios sociais precisam recuperar seus custos para serem autossustentáveis, conquanto sem gerar dividendos aos investidores, embora, se desejarem, possam receber de volta o que investiram. Assim, os excedentes gerados pelo negócio social são reinvestidos nele, para que o público-alvo possa se beneficiar em forma de preços inferiores, serviços melhores ou maior acessibilidade.

Já as conexões dos negócios sociais com o desenvolvimento local são objeto de abordagem por Varvazovska e Regnerova (2019), quando destacam que o empreendedorismo social atrai e usa recursos locais, gerando benefícios para toda a região, além de manter unidas pessoas que, em outras circunstâncias, não cooperariam entre si. Confirmando os argumentos dessas autoras, Quiroz-Niño e Murga-Menoyo (2017) argumentam em prol da necessidade de mudanças no paradigma cognitivo e de desenvolvimento, de modo a que o pensamento social e as atividades econômicas priorizem empreendedores sociais comunitários capazes de criar negócios resilientes, que contribuam para manter ecossistemas saudáveis e promover a justiça social, em consonância com os ODS da Agenda 2030 da ONU.

Nesse ponto é preciso resgatar uma teoria contemporânea que justifica a defesa da continuidade de políticas públicas locais que praticam a economia solidária, como é o caso dos negócios sociais, por tocar em um ponto essencial para a sociedade: a justiça. Se trata da teoria da justiça elaborada por Amartya Sen (2009), a qual, reformulando as teorias da justiça desenvolvidas anteriormente, altera o foco da discussão para a identificação de injustiças corrigíveis e a promoção da justiça. Alterando a linha argumentativa, Sen aponta que é preciso refletir sobre “se uma mudança social específica melhoraria a justiça, já que ela está fundamentalmente conectada ao modo como as pessoas vivem e não meramente à natureza das instituições que as cercam” (Sen, 2009, p. 12-13). Porém, ainda que a abordagem se baseie em princípios quanto à vida e liberdade das pessoas, ela afirma que as instituições não deixam de ter um importante papel instrumental na busca pela justiça, inclusive afirmado que essa maneira de entender a justiça atinge a democracia no que tange à sua busca em nível global, por meio da argumentação racional pública, aperfeiçoando tanto a democracia quanto a justiça global, podendo assim, inspirar e

influenciar ações práticas para além da fronteira (Sen, 2009).

Frente a essa teoria da justiça, é possível afirmar que as metas apresentadas e as políticas públicas locais desenvolvidas, buscam, ao cabo, a diminuição da injustiça, ou seja, a justiça, não apenas em nível micro, mas também em nível macro. Isso fica evidente, corroborando paralelamente os argumentos de Guimarães e Fontoura (2012), quando Sen evoca a antiga diferenciação da literatura sâncrita sobre ética e teoria do direito ao opor duas palavras diferentes que significam justiça: *niti* e *nyaya*. A primeira evocando adequação e a segunda implicando uma justiça abrangente que, no contexto institucional, implica uma avaliação de seu papel que considere o contexto interno e o contexto externo à instituição. E isso para que não ocorra o que os antigos teóricos do direito indiano depreciativamente chamavam de *matsyanyaya*, a “justiça do mundo dos peixes”, significando que os peixes maiores – ou os detentores de mais poder decisório – devorem os peixes pequenos. O que Sen destaca é que “[...] não importa quão corretas as organizações estabelecidas possam ser, se um peixe grande ainda puder devorar um pequeno sempre que queira, então isso é necessariamente uma evidente violação da justiça humana como *nyaya*” (Sen, 2009, p. 51).

Não precisamos ir longe para identificar que peixes enormes devoram diariamente peixes pequenos e que estamos contrariando essa antiga sabedoria. Por isso, a necessidade de romper com a *matsyanyaya* confirma os argumentos de Fischer (2002) sobre a necessidade de reverter o sentido do desenvolvimento, permitindo que políticas sustentáveis já deliberadas se efetivem e permaneçam, como evidenciou Barbieri (2006), alcançando assim a sustentabilidade, viabilizada pelo modelo da economia solidária, pela ideia do cooperativismo e desenvolvimento local, anteriormente abordados. Sendo assim, a justiça focada em realizações apresentada por Sen (2009), chama ao exercício da razão prática em escolhas reais, exigindo que se compare a justiça entre as escolhas viáveis pois, como ele mesmo aponta, não é necessário “ser um Gandhi, um Martin Luther King Jr, um Nelson Mandela ou um Desmond Tutu para reconhecer que podemos ter objetivos ou prioridades que diferem da busca inflexível de nosso próprio bem-estar apenas” (Sen, 2009, p. 49). Para concluir esse ponto, é importante evidenciar também a afirmação de Sen (2009) de que, frequentemente, quem se esquia da justiça são os seus guardiões, que não estão certos sobre os fundamentos das suas ações ou não estão interessados em examinar cuidadosamente as bases de suas políticas – como é o caso do Brasil atualmente. Daí que, na conceituação do desenvolvimento, a riqueza econômica é uma questão fundamental apenas quando se considera as demais variáveis interdependentes dela, as circunstâncias.

É nessa conceituação do desenvolvimento elaborada por Sen, que se identifica as principais formas de privação da liberdade, decorrentes, sobretudo, da falta de pluralismo democrático: subnutrição, falta de acesso a serviços básicos, ausência de saneamento básico e água tratada, emprego, segurança econômica e social e/ou liberdades políticas e direitos civis básicos. Então, posto que as liberdades políticas e econômicas são importantes em si mesmas e não como meras variáveis para os efeitos econômicos, o autor aponta a necessidade de levar em conta tanto a importância constitutiva quanto a importância instrumental dos direitos civis e liberdades políticas (Sen, 2000). Portanto, processos e oportunidades são importantes para o desenvolvimento [de capacidades] como liberdade, configurando-se os elementos constitutivos básicos da justiça. E são justamente os processos e oportunidades que o desenvolvimento local sustentável, por meio de políticas integradoras como os negócios sociais, que permitem colocar em prática, possibilitando as principais formas de expansão da liberdade objetivadas por Sen (2000): a) liberdades políticas; b)

facilidades econômicas; c) oportunidades sociais; d) garantias de transparência e e) segurança protetora. Tais postulações evidenciam relações com os ODS, uma vez que a Agenda 2030 destaca a importância de não deixar ninguém para trás, comprometendo-se a assegurar direitos a todos. Desse modo, buscando a justiça e o desenvolvimento propostos por Sen e entendendo os ODS como instrumentos para alcançá-los, vislumbra-se a liberdade, integrando e dando voz aos diversos atores envolvidos direta ou indiretamente nas políticas públicas para quem sabe assim, superar a sustentabilidade retórica e evitar mais calamidades, promotoras de injustiças, em especial pela falta de ação por parte daqueles que poderiam ter agido para impedi-las (Sen, 2009).

Nesse ponto, é preciso pensar a práxis objetivamente e, para isso, Fischer (2002) apresenta quais atores e poderes precisam se articular e como podem fazer isso. Ela afirma que, no discurso oficial, o desenvolvimento local refere-se à estabilidade e mudança, inovação e permanência, disputa e solidariedade, sentidos contraditórios que são trabalhados simultaneamente por interesses coletivos representados por gestores de processos em vários níveis. Retoma-se, então, a questão da governança, que versa justamente sobre uma gestão coletiva e ações compartilhadas. Segundo Guimarães e Martin (2001), governança implica a convergência das seguintes ideias: a) concepção de que todos os implicados no processo de tomada e implementação de decisões são corresponsáveis e donos das decisões tomadas na qualidade de consumidores ativos; b) concepção do processo de recursos financeiros, organizacionais e outros como resultados de parcerias intra e interorganizacionais e c) valorização das estruturas descentralizadas e participativas que integram tomadas de decisão, implementadas e avaliadas em processo de aprendizagem organizacional.

Por fim, ao se colocar a questão da governança para o estabelecimento da agenda, Fischer (2002) apresenta cinco proposições para a gestão do desenvolvimento local que, pelo exposto, trata-se da gestão do desenvolvimento social. A primeira proposição fala sobre o que deve ser feito, por que e para quem. Nesse sentido a autora aponta que o espectro de iniciativas não é linear, pois os nós e conexões organizativos são muitos, as estratégias variadas e dependendo de indivíduos, grupos e coletivos. A segunda proposição defende que a gestão do desenvolvimento social seja um campo de conhecimento e espaço de práticas híbridas e conflituosas e, embora muito difícil de ser colocada em prática, necessitando de compartilhar o poder e construir instituições e estratégias eticamente relacionais e eficazes. A terceira proposição é orientada pelos valores e pela ética da responsabilidade, implicando que a gestão do desenvolvimento social seja eficiente e eficaz, sendo a eficiência função da efetividade social, ou seja, a legitimidade conquistada. A quarta proposição destaca o indivíduo como líder de transformações sociais ou como gestor e a quinta e última proposição destaca a importância de se considerar a cultura, onde o gestor social trabalhe também na dimensão simbólica e valorativa, especialmente em culturas locais e na construção de identidades.

Ao cabo, é importante situar a discussão entendendo o lugar do Brasil na economia mundial, de modo que, quando se fala em “desenvolvimento sustentável” para o país, na verdade está se apontando caminhos através de políticas de desenvolvimento que, segundo Cepêda (2012), são aquelas que fomentam a economia fora do primado do *laissez-faire*, pois o Brasil se enquadra nos países em desenvolvimento e na verdade o que se opera aqui ainda é o desenvolvimentismo, caracterizado pela mesma autora como “um projeto de transformação social profunda, operada politicamente de maneira racional e orientada pelo Estado, vinculando economia e avanço social [...] logo, é mais que desenvolvimento, é mudança sistêmica,

orientada e sustentada politicamente” (Cepêda, 2012, p. 79). Desse modo, se como afirma a autora, o desenvolvimentismo nasce da conclusão de deficiência estrutural e crônica como base para intervir com o objetivo de transformar, a ação do Estado se torna central para avançar em termos econômicos e sociais e o que se discute aqui é como chamar atenção para que o mesmo volte a atenção necessária ao local e sua atuação na efetivação de acordos globais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada enquadra-se como de abordagem qualitativa, que, segundo Minayo (2010), é adequada para compreender fenômenos complexos, dinâmicos e contextualizados, como a análise dos ODS no contexto do desenvolvimento local. O caráter qualitativo permite investigar as interações entre as dimensões sociais, econômicas e políticas que influenciam os ODS e o desenvolvimento local. Essa abordagem se coaduna com a natureza exploratória da pesquisa. Conforme Gil (2008), pesquisas exploratórias são úteis para temas pouco estudados ou com abordagens emergentes, como o estudo da Agenda 2030 e o desenvolvimento local.

Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental, que utiliza materiais já existentes, como relatórios, documentos oficiais ou bases de dados públicas. De acordo com Cellard (2008), a pesquisa documental é apropriada para análises de políticas públicas, como as relacionadas aos ODS e suas metas. A análise dos dados foi feita por meio da técnica de análise de conteúdo. Esse procedimento, descrito por Bardin (2016), permite identificar categorias, padrões e significados nos textos analisados, o que é essencial para compreender as convergências entre os ODS e o desenvolvimento local. Para realizar a análise do ODS selecionado (o 17) e suas metas foram utilizadas as categorias “sistêmico” e “implementação”, justificadas pela necessidade de enfrentamento das questões sistêmicas destacadas e pela necessidade de efetivação das medidas já acordadas, por meio da implementação. Após a filtragem, evidenciou-se que os objetivos 10, 13, 14, 15 e 17 abordavam uma ou outra categoria, enquanto o ODS 17 apresentou ambas as categorias, além de estarem inseridas no contexto econômico, no desenvolvimento de capacidades, e de participação de diversos atores.

O foco no ODS 17 e nas metas específicas, apresentadas no Quadro 1, estabeleceu o recorte analítico. Segundo Flick (2009), a delimitação de objetivos claros é fundamental para garantir a validade e a relevância da análise qualitativa. A pesquisa enfatiza a importância de instrumentos locais para a implementação dos ODS, articulando fatores endógenos, nesse caso, a necessidade de que os demais entes federativos, em especial o Federal, volte sua atenção e repasses para a esfera local, a fim de implementar as medidas determinadas na Agenda 2030. Essa abordagem é sustentada por autores como Sachs (2004), que destaca a relevância de estratégias de desenvolvimento local para a sustentabilidade global.

Quadro 1 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 e metas selecionadas

| Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável | |
|--|---|
| Questões sistêmicas | Metas selecionadas |
| | 17.14 – Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável |
| Coerência de políticas e institucional | 17.15 – Respeitar o espaço político e a liderança de cada |

| | |
|------------------------------|---|
| | país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável |
| As parcerias multissetoriais | 17.16 – Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento 17.17 – Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias dados, monitoramento e prestação de contas 17.19 – Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento |

Fonte: elaboração própria

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O resgate da literatura foi necessário porque a Agenda 2030 apresenta 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e, juntos, eles possuem 169 metas, que sinalizam na direção de condições mais justas, equânimes, solidárias, democráticas e duradouras para a vida no planeta. A abordagem de todos esses objetivos e metas, no contexto deste breve trabalho, é impraticável. Daí que, seguindo os pressupostos da metodologia qualitativa das interações entre as dimensões sociais, econômicas e políticas e adotando um delineamento de pesquisa focado na análise de conteúdo, foi selecionado apenas o ODS 17: “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.” Tal escolha tem apoio em Guimarães e Fontoura (2012), para quem o mundo enfrentava, já à época em que publicaram seu artigo, um *déficit* político e de implementação de decisões já adotadas reiteradas vezes, tanto que as incertezas não são mais sobre as causas, mas sobre as consequências das mudanças climáticas.

Ainda com base nos mesmos autores, defende-se aqui que nenhum outro objetivo seja passível de alcance sem que, de fato, se foque nos meios de implementação de qualquer ação e para isso, devem ser criados mecanismos que assegurem garantias de implementação, que só vão ser possíveis através do desenvolvimento local sustentável. E isso fica escancarado por Guimarães e Fontoura (2012) que, ainda antes da edição da Agenda 2030, afirmavam que

Definitivamente, não se trata de garantir o acesso, através do mercado, à educação, habitação, saúde ou a um meio ambiente livre de poluição. Ao contrário, a satisfação de necessidades básicas impõe a recuperação de práticas coletivas (solidárias) para a consecução de aspirações materiais e espirituais que garantam o bem-estar humano (Guimarães; Fontoura, 2012, p. 526).

Consiste essa em uma das linhas de argumentação que justificam a seleção das metas do ODS 17 a terem seus conteúdos investigados mais a fundo doravante. São 19 metas que apresentam propostas para as áreas das finanças, tecnologia,

desenvolvimento de capacidades, comércio, questões sistêmicas relacionadas à coerência de políticas e instituições, parcerias multissetoriais e dados, monitoramento e prestação de contas. Dentre as 19 metas, cinco delas podem ser implementadas em âmbito local, contribuindo para a Agenda 21 e, consequentemente para o alcance dos objetivos postos não apenas no ODS 17, como também dos demais.

A primeira meta analisada é a de número 17.14: aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Nessa meta é possível observar a importância do local enquanto instância de implementação e permanência de políticas coerentes que, obtendo eficiência e efetividade a longo prazo, podem ser exemplos seguidos em espacialidades de mais larga abrangência. O local aqui adquire papel central diante da maior possibilidade de articulação entre os atores locais, uma vez que é mais viável alterar e garantir políticas locais, do que aguardar iniciativas oriundas de esferas estaduais e federal, notadamente numa realidade em que a cultura nacional não comprehende a conexão direta entre o desenvolvimento sustentável e as demandas de educação, saúde, políticas sociais e até nos índices de desenvolvimento econômico.

A segunda metaposta em destaque foi a 17.15: respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, que aponta para a importância de se respeitar a autonomia dos países e, analisada mais de perto, defende a autonomia das esferas locais, reconhecendo seu lugar de contribuinte na formulação de políticas que, ao implementarem o desenvolvimento sustentável, irão contribuir para a diminuição e erradicação da pobreza. Exemplos que corroboram essa defesa são os casos das políticas municipais de segurança alimentar e nutricional, uma das quais, emblemática por sinal, foi tratada por Teixeira (2001) quando, ao abordar o êxito obtido pela prefeitura de Belo Horizonte na implementação de uma política pública capaz de incentivar a produção sustentável de alimentos, a comercialização e a defesa do consumo alimentar, ampliando o alcance social ao combater a pobreza, a fome e a miséria, evidencia o potencial de operacionalização da meta em espaços urbanos. Deve-se observar, ademais, a estreita interdependência dessa meta com a 17.14, dado que, sem a firmeza da vontade política, por governos seriamente empenhados com esse tipo de propósito, não seria possível uma política como essa ter sido efetivada.

Demarcada a relevância da ênfase em ações passíveis de serem implementadas no plano local, retoma-se a necessidade de, ainda assim, haver parcerias em todos os níveis, como aponta a meta 17.16: reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. Exemplos dessas articulações interinstitucionais, que contam muito para o desenvolvimento local, como mostra a literatura (Rodrigues & Melo, 2013; Silva *et al.*, 2012), são os casos de cooperação interinstitucional envolvendo universidades, com especial foco na transferência de tecnologias, convencionais ou sociais¹. Isso porque, para que ocorram essas transferências, deve-se retomar os apontamentos de Fischer (2002) sobre o que deve ser feito, por que e para quem.

¹ Sobre isso ver: CAMPOS, A. C. C. F. A inovação e o desenvolvimento regional. In: Anprotec – habitats de inovação, 2002, São Paulo. XII Seminário nacional de parques tecnológicos e incubadoras de empresas, 2002. Ver também: TERRA, B. A transferência de tecnologia em universidades empreendedoras – um caminho para a inovação tecnológica. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

Na cooperação entre universidade-mercado-governo, conforme Fischer resgatou, fica evidente como o desenvolvimento local lida com estabilidade e mudança, inovação e permanência, disputa e solidariedade, sentidos contraditórios que são trabalhados simultaneamente por interesses coletivos representados por gestores de processos em vários níveis. É no local que se realizam essas parcerias e os processos de desenvolvimento delas e da infraestrutura para que as tecnologias possam chegar ao final do processo de transferência. Isso demonstra, mais uma vez, a centralidade das ações locais ocorridas na universidade, no governo e no mercado, antes de atingirem proporções nacionais e globais.

Nessa mesma linha, a meta 17.17: incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias, apoia o que já vem sendo afirmado. Os exemplos que confirmam a eficácia dessas múltiplas parcerias são os parques e polos tecnológicos², as incubadoras de empresas³, os arranjos produtivos locais⁴, os consórcios intermunicipais, os programas de microcrédito e os empreendimentos da economia solidária. Os parques tecnológicos são espaços institucionais, concentrados, cercados, política e institucionalmente criados e com infraestrutura previamente instalada, para atender a empresas que futuramente venham a se alocar no espaço, ou seja, são criados intencionalmente. Já os polos tecnológicos são territórios que atraem e abrigam números representativos de empreendimentos de base tecnológica, não necessariamente apenas com investimentos públicos e que se desenvolvem de acordo com as tendências de mercado. Por sua vez, as incubadoras de empresas são espaços protegidos, criadas para atender novos empreendimentos, inicialmente muito frágeis. Já os Arranjos Produtivos Locais (APL) são territórios especializados em setores e indústrias com tecnologias maduras, onde há empresas que estabelecem laços de cooperação formais e informais entre si, visando competição no mercado externo, explicitando a governança em diferentes graus de organização pela articulação dos agentes internos: governo, empresas, instituições de ensino e aprendizagem profissional, universidades, sindicatos) dos APLs.

Aqui, novamente é visto a importância da economia solidária ao se contrapor ao sentido e significado do desenvolvimento para a pura competição, alterando a retórica, a ideologia orientadora e as práticas que lhe são afins, conforme evidenciou Fischer (2002). Nessa perspectiva do desenvolvimento solidário ou alternativo, como é o caso dos negócios sociais, são inspirados valores de qualidade e cidadania, incluindo setores marginalizados na produção e no usufruto dos resultados, sem rejeitar a ideia de desenvolvimento econômico, mas estabelecendo limites e

² Sobre isso ver: THEIS, I. M. Inovação, desenvolvimento regional e parques tecnológicos: uma análise crítica do caso brasileiro. IN: FISCHER, T. (org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. Ver também: TORKOMIAN, A. L. Estrutura de pólos tecnológicos. São Carlos: EdUFSCar, 1996.

³ Sobre isso ver: SINGER, P. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 51, pp. 7-22, 2004. Ver também: BOCAUVA, P. C. C. Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da COPPE/UFRJ. In: CAMAROTTI, I. SPINK, P. **Redução da pobreza e dinâmicas locais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

⁴ Sobre isso ver: CAMPOS, R. R. Ampliando espaços de aprendizagem: um foco para políticas de estímulos aos arranjos produtivos locais. In: **Colóquio internacional de desenvolvimento local – UCDB**, Campo Grande, MS, 2004. Ver também: NORONHA, E. G.; TURCHI, L. **Política industrial e ambiente institucional na análise de Arranjos Produtivos Locais**. Brasília: IPEA, 2005.

subordinando-a às questões sociais, como mostram Santos e Silveira (2001). O empreendedorismo social, definido por Mair e Marti (2006, p. 37), como “um processo que envolve o uso inovador e combinação de recursos para buscar oportunidade de catalisar mudanças sociais e/ou atender às necessidades sociais”, seria então onde se encontraria o negócio social. Entendido como um subconjunto do empreendedorismo social, ele dá alta prioridade para a criação de riqueza social.

Assim sendo, o negócio social é uma nova forma de negócio que permite gerar benefícios contínuos aos beneficiários e aos investidores que podem alavancar suas próprias habilidades nos negócios e aperfeiçoar a resolução de problemas sociais por meio de um empreendimento responsável.

Essa diversidade de arranjos e modelos de negócios inovadores, com maior apelo social e localmente enraizados, demanda a concepção e a adoção de instrumentos de viabilização, igualmente inovadores e de orientação local, como é o caso dos consórcios intermunicipais que, segundo Cruz (2002), são acordos de cooperação entre governos municipais, por meio da articulação e racionalização dos recursos de cada esfera de poder, que ocorrem na forma de associações ou pactos, instrumentalizando a união entre municípios, com o intuito de resolver problemas e implementar ações de interesse comum (CRUZ, 2002).

Outro mecanismo de apoio à implementação de ações e políticas no âmbito local corresponde aos programas de microcrédito, orientados para financiamento a empreendedores e empreendedoras de baixa renda, com aval solidário e acompanhamento periódico presencial nos empreendimentos. Segundo Leite e Montoro (2008), são serviços financeiros na forma de empréstimos, poupanças, seguros, entre outros, para a população de baixa renda que, normalmente, não tem acesso nem condições de utilizar os serviços no sistema financeiro tradicional e as cooperativas que focam o desenvolvimento produtivo do território na geração de trabalho e renda. Para Veiga (2001), seu esforço é no sentido da integração dos setores excluídos dos sistemas de produção, dos circuitos de consumo e do mercado de trabalho e se orienta no sentido da distribuição de renda.

No Brasil, como em âmbito internacional, as iniciativas e os programas de microcrédito vêm se mostrando, historicamente, fundamentais para o suporte e o impulso a empreendimentos de baixa renda territorialmente circunscritos, inseridos nos conceitos de negócios sociais ou da economia solidária. Emblemáticos no país foram os casos pioneiros do Sistema SEAPE e do Banco Palmas e, mais recentemente, do Banco Mumbuca. O primeiro, embora pouco difundido, como lembra Silveira (2001), representou a primeira experiência internacional de microcrédito (antecedendo inclusive a Yunus com a criação do Grameen Bank), articulando, já na década de 1970 do século passado, na linha do prescrito pela meta 17.17, uma grande rede de parcerias, nacionais e internacionais, em apoio à União Nordestina de Apoio a Pequenos Produtores – (UNO). O segundo, reconhecido como o primeiro banco comunitário brasileiro, fundado em 1998 (Mostagi *et al.*, 2018), tornou-se referência na implementação de ações de desenvolvimento local e inclusão social, igualmente pela articulação de múltiplos atores. Já o Mumbuca, surgido em 2013 na cidade de Maricá – RJ, adotou uma grande diversidade de inovações na gestão da moeda social, com destaque para a criação da primeira moeda social 100% eletrônica, como mostram Silva e Pereira (2023).

Em âmbito internacional, o caso mais eloquente foi o do Grameen Bank que, à diferença desses casos brasileiros, foi fruto de iniciativa pessoal de quem viria a ser o ganhador do Prêmio Nobel da Paz, Muhamad Yunus.

Analisando todos esses modelos e instrumentos e lembrando que os municípios podem captar recursos de fontes diversas, seja por meio de projetos submetidos a fontes externas, públicas e privadas, emendas parlamentares e extra orçamentárias, a viabilidade da economia solidária, pela ideia do cooperativismo, escancara o poder de ação do desenvolvimento local ao promover mudanças sociais sustentáveis. Sendo assim, a meta 17.19: até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento, indica justamente a necessidade garantir a permanência dessas iniciativas que são exemplos bem-sucedidos, confirmado a importância de atuar localmente, considerando todas as questões abordadas neste texto, sem esquecer, é claro, que cada um atua de acordo com as especificidades enfrentadas no contexto em que se insere, pois, como bem afirmou Fischer (2002),

A gestão é um ato relacional que se estabelece entre pessoas, em espaços e tempos relativamente limitados, objetivando realizações e expressando interesses de indivíduos, grupos e coletividades. Como as ações mobilizadoras partem de múltiplas origens e têm muitas direções, as dimensões praxiológica e epistemológica estão entrelaçadas. Aprende-se com as práticas, e o conhecimento se organiza para iluminar a prática. Articular prática e teoria é o desafio da pesquisa e do ensino e extensão. O campo de gestão social ou de gestão do desenvolvimento social é reflexo das práticas e do conhecimento construído por múltiplas disciplinas [...] (Fischer, 2002, p. 29).

Ao cabo, esses exemplos permitem resumidamente focar: a) na questão financeira de arrecadação, distribuição, mobilização e promoção de recursos; b) na necessidade de cooperação para operacionalizar, promover e transferir tecnologias; c) no desenvolvimento das capacidades humanas; d) na inserção dos países menos desenvolvidos no comércio global e e) na coordenação e coerência políticas, sendo essa última dimensão passível de ser tratada como agregadora, condição mesmo para que todos as metas anteriores sejam factíveis. Isso porque, uma vez mais, como lembram e defendem Guimarães e Fontoura (2012) o maior desafio da atualidade é político e diz respeito às ações concretas de atores específicos e claramente identificáveis. Embora eles afirmem que não seja mais o momento de debater a ciência, governança, instituições ou atores necessários para realizar as mudanças, eles também afirmam que é imperativo atuar. Fazendo coro com esses autores, Boisier (1999) afirma que:

Não há nenhuma receita que garanta êxito na questão do desenvolvimento. Porém, há pelo menos duas afirmações certas: se o desenvolvimento se encontra em nosso futuro, não será com ideias do passado que o alcançaremos; se o desenvolvimento é um produto da própria comunidade, não serão outros senão seus próprios membros quem o construirão. (Boisier, 1999, p. 89).

Não há mesmo nenhuma receita que garanta êxito na questão do desenvolvimento, mas aplicando as sentenças de Boisier (1999), e considerando as afirmações dos demais autores apresentados, pode-se afirmar que os negócios sociais vêm se mostrando como um efetivo e eficiente produto das próprias comunidades, conforme exposto nas metas destacadas, proporcionando processos e oportunidades para o desenvolvimento [de capacidades] como liberdade, conforme aponta a teoria da

justiça elaborada por Sen. Ademais, como lembra Morin (2000, p. 12): “E hoje que o planeta já está, ao mesmo tempo, unido e fragmentado, começa a se desenvolver uma ética do gênero humano, para que possamos superar esse estado de caos e começar, talvez, a civilizar a terra”.

Exposta a discussão realizada até esse momento, é correto afirmar que o mundo ainda vive sob disputas de poder e conflitos por posse territorial, que alimentam a exploração de recursos em nível global e que, mesmo após inúmeras convenções (chegamos, ao final deste ano de 2024, à 29^a Conferência das Partes – COP), documentos e acordos entre os países, são evidentes as crises de governança e dúvidas sobre as ações do Estado, principalmente nos países pobres, enquanto instituição reguladora, considerando a legitimidade conquistada – autoritariamente, diga-se de passagem – pelas grandes nações. Nesse ponto, para além das realizações em âmbito local, é necessário expandir o horizonte de análise para as relações de poder globais que determinam o local, apesar da relativa autonomia deste.

Diante disso, uma questão se torna necessária: se existem inúmeras ações locais sendo realizadas em países em desenvolvimento como o Brasil e se não há falta de diretrizes que orientam as ações, porque o cenário não se altera positivamente de maneira global? Por que seguimos agravando, em escala planetária, a crise climática? Retornamos ao ponto exposto por Guimarães e Fontoura (2012) de que o maior desafio da atualidade é político e diz respeito às ações concretas de atores específicos e claramente identificáveis. Esses agentes são os que se auto intitulam os donos do mundo e que o colonizaram espacialmente e/ou politicamente, impondo suas determinações a todos os demais. Por isso a necessidade de, para além de analisar os efeitos das determinações, questioná-las. Vejamos o caso do Brasil, exposto por Celso Furtado em *Brasil: a construção interrompida* (1992), escrito para expressar, já há 32 anos, a angústia de Celso Furtado sobre o futuro do Brasil. Por acreditar que o mais grave erro da *intelligentsia* é a omissão, ele escreveu visando alcançar um público externo à universidade para vacinar, à nova geração de então, contra todo pensamento social que estivesse vazio de visão histórica, fugindo à lógica dos mercados, que já convenceu à maioria da ineficiência de toda e qualquer resistência.

Dada a interrompida construção de um sistema econômico nacional, o papel dos líderes seria o de conclusão do projeto desenvolvimentista que cimentasse a unidade do país e abrisse uma grande opção histórica a todos nós. Embora resistir à visão ideológica parecesse um gesto quixotesco, que suscitasse apenas riso, desprezo ou silêncio, Furtado afirma que, frente às imprevisões de certas situações históricas, somente a pureza de alma de um Dom Quixote para enfrentá-las com alguma lucidez, especialmente quando a história ainda está sendo escrita e ninguém pode estar seguro de quem será o último a gargalhar ou chorar (Furtado, 1992, p. 9).

Embora o pensamento econômico dominante insista em ignorar a especificidade do subdesenvolvimento, não considerando os contextos históricos, persiste a tendência à concentração de renda, agravada quando o crescimento econômico se intensifica. A concentração ocorre justamente porque a propriedade da terra está concentrada e o crédito monopolizado, excluindo a maioria despossuída dos benefícios do crescimento. Se essa lógica não se altera, a dicotomia social é crescente, com uma população pobre que disporá da sua força de trabalho que, sendo um bem de oferta elástica, terá seu preço fixado no mercado em função do custo de reprodução, perpetuando a miséria. Segundo com Celso Furtado, é necessária uma estratégia de desenvolvimento que venha a alterar a distribuição primária da renda, de modo a sair da armadilha do subdesenvolvimento. Como modificar o mecanismo que conduz a essa perversa distribuição de ativos, ao nível das coisas e das habilidades pessoais, é a

grande interrogação. Concluindo a exposição sobre a armadilha histórica do subdesenvolvimento, Furtado apresenta os principais fatores que perpetuam essa lógica e que permeia as subsequentes discussões, sendo eles: 1º) a privação de acesso à terra e moradia, tanto pelas populações rurais como pelas urbanas; 2º) a exclusão de importantes segmentos populacionais da atividade política majoritariamente por vias autoritárias, impedindo o acesso a recursos de poder; 3º) a privação de habilitações profissionais, principalmente a alfabetização; 4º) a coexistência de segmentos que operam em diferentes níveis tecnológicos dentro do sistema produtivo e 5º) a não alteração das relações de força entre os segmentos da sociedade. (Furtado, 1992, p. 55-57).

5 CONCLUSÃO

O estudo realizado a partir da leitura do ODS 17 e das metas focalizadas, com base em revisão de literatura que trata da crise socioambiental contemporânea e do papel do desenvolvimento local no cumprimento de uma agenda global, permite concluir alguns pontos significativos sobre o desenvolvimento sustentável. O primeiro é o que diz respeito às metas identificadas do ODS 17, que permitem evidenciar a importância de ações locais para a realização de uma agenda global e, mais que isso, frente ao momento em que o capitalismo se encontra e, dada a força da globalização, as ações locais, desde que desenvolvidas através de uma boa governança, se mostram como mais promissoras, se não únicas alternativas no momento, notadamente para o enfrentamento da crescentemente agravada crise climática contemporânea.

Outra evidência possível é a de que as políticas públicas locais, que articulam os múltiplos atores, sociais, econômicos e políticos e compõem-se de múltiplas parcerias, tendem a impactar diretamente no alcance das metas postas no ODS 17, confirmando a proposição de que ele é integrador de todos os demais, pois aponta diretrizes para a implementação em caráter sistêmico, dado que as políticas apresentadas contribuem para: a) a luta contra a fome e a pobreza; b) asseguram uma vida saudável e promovem bem-estar; c) promovem o crescimento econômico sustentado, incluso e sustentável e d) promovendo o acesso à justiça e construção de instituições eficazes em todos os níveis. Logo, é possível confirmar a urgência de questionar o abandono desses instrumentos, especialmente nos últimos anos e demandar a implementação e permanência dessas ações solidárias e sustentáveis, investindo nos negócios sociais, porque a solidariedade é a única arma que ainda nos protege das mazelas da globalização nos moldes capitalistas.

Desse modo, é possível afirmar que, sim, existem medidas em âmbito local que apresentam efetividade e eficiência na busca pela sustentabilidade e todas as variáveis que isso implica. Ações essas que permitem melhorar alguns indicadores postos nos ODSs, porém, sendo imprescindível apontar que tudo isso serve apenas de remédio, no sentido jurídico, ou seja, medida que repara um dano. Porém, se a causa não for interrompida, novos danos surgirão, já que é preciso aceitar, pois está mais do que reconhecido, que o capitalismo não pode ser o único modelo creditado para funcionar, porque ele está minando a capacidade de sobrevivência da Gaia e de tudo que faz parte dela: fauna, flora e até os próprios homens que ainda creem que ele funciona. É imperativo, atuar no local, mas lembrar sempre que, se a estrutura principal não se altera, as intervenções são apenas floreios, especialmente diante de um caso que deixou de ser urgente e demanda um adjetivo que estamos perto de criar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, C., BORGES, Z., MORETTO, E. M.; FUTEMMA, C. Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v.25, n.81, pp. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v25n81.81403>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BARBIERI, J. C. O local e o global na implementação do desenvolvimento sustentável. In: CABRAL, A., COELHO, L. (orgs.), **Mundo em transformação caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

BELLINGIERI, J. C. Teorias do desenvolvimento regional e local: uma revisão bibliográfica. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**, v. 2, n. 37, pp. 6-34, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v2i37.4678>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BOFF, L. **Sustentabilidade**: o que é, o que não é. São Paulo: Vozes, 2012.

BOISIER, S. **Teorías e metáforas sobre el desarrollo**. Santiago de Chile: CEPAL, 1999.

COMINI, G. M.; FISCHER, R. M.; D'AMARIO, E. Q. Social business and social innovation: the Brazilian experience. **Innovation and Management Review**, v. 19, n. 2, pp. 140-155, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/INMR-06-2020-0081>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CRUZ, M. do C. M. T. Consórcios intermunicipais: uma alternativa de integração regional ascendente. In: Spink, P., Bava, S. C., Paulics, V. (orgs.) **Novos contornos da gestão local**: conceitos em construção. São Paulo: Pólis, 2002.

DEFOURNY, J.; NYSSENS, M. Fundamentals for an international typology of Social Enterprise Models. **ICSEM Working Papers**, No. 33, Liege: The International Comparative Social Enterprise Models (ICSEM) Project, 2016.

FISCHER, T. Poderes locais, desenvolvimento e gestão - introdução a uma agenda. In: FISCHER, T. (org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais**: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002.

GORENSTEIN, S. Enfoques y debates sobre recursos naturales, acumulación y territorio. **Semestre Económico**, v. 22, n. 51, pp. 125-148, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22395/seec.v22n51a6>. Acesso em: 26 abr. 2025.

GUIMARÃES, N. A., MARTIN, S. **Competitividade e desenvolvimento**: atores e instituições locais. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

GUIMARÃES, R., FONTOURA, Y. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, nº 3, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-3951201200030004>. Acesso em: 26 abr. 2025.

JOLY, C. A., QUEIROZ, H. L. Pandemia, biodiversidade, changes globais e bem-estar humano. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, pp. 67-82, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.006>. Acesso em: 26 abr. 2025.

LEITE, C., MONTORO, F. A. F. **A importância do microcrédito para o desenvolvimento econômico e social e o Banco do Povo Paulista**. Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito, Rio de Janeiro, 2008.

MACKEY, B. The future of wilderness in the Anthropocene and beyond: wild machinations. In: BARTEL, R.; BRANAGAN, M.; UTLEY, F; HARRIS, S. (orgs.). **Rethinking wilderness and the wild: conflict, conservation and co-existence**. New England: Taylor and Francis, 2020.

MAIR, J., Marti, I. Social entrepreneurship research: a source of explanation prediction and delight. **Journal of World Business** 41(1), pp. 36-44, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jwb.2005.09.002>. Acesso em: 26 abr. 2025.

MARX, K. **El capital** (Tomo I). Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 1973. 1016 p.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; 2011.

MOSTAGI, N. C., PIRES, L. de L., MAHNIC, C. de L. P., SANTOS, L. M. L. dos. Banco Palmas: inclusão e desenvolvimento local. **Interações**, v. 20, n. 1, pp. 111-124, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v0i0.1653>. Acesso em: 26 abr. 2025.

MOURA, A. S., BEZERRA, M. C. Governança e sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. In: Moura, A. M. M. de (org.), **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2016.

O'NEILL, K., HAAS, P. M. Being there: international negotiations as study sites in global environmental politics. **Global Environmental Politics**, v.19, n.2, pp.4-13, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1162/glep_a_00505. Acesso em: 26 abr. 2025.

QUIROZ-NIÑO, C.; MURGA-MENOYO, M. Á. Social and Solidarity Economy, Sustainable Development Goals, and Community Development: the mission of adult education & training. **Sustainability**, v. 9, n. 12: 2164, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su9122164>. Acesso em: 26 abr. 2025.

RODRIGUES, C.; MELO, A. I. The Triple Helix Model as inspiration for Local Development Policies: an experience-based perspective. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 37, i. 5, pp. 1675-1687, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2012.01117.x>. Acesso em: 26 abr. 2025.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SEN, A. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____ **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Y. F. de O. e, FREITAS, C. C. de, PARANHOS, J., HASENCLEVER, L. University and the local development in Goiás – Brazil. **Procedia - Social and Behavioral Sciences**, v. 52, p. 269-272, 2012.

SILVA, S. P.; PEREIRA, C. A. Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do Banco Palmas (Fortaleza- CE) ao modelo difusor do Banco Mumbuca (Maricá-RJ). **Texto para discussão** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília: IPEA, 2023.

SILVEIRA, C. M. Sistema CEAPE: Programa de Apoio a Pequenos Empreendedores. In: CAMAROTTI, I.; SPINK, P. (orgs), **Redução da Pobreza e Dinâmicas Locais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

TEIXEIRA, M. Política Municipal de Abastecimento e Segurança Alimentar de Belo Horizonte. In: CAMAROTTI, I. SPINK, P. (orgs.) **Redução da pobreza e dinâmicas locais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

VARVAZOVSKA, P.; REGNEROVA, O. Social business as a development factor in the region with global overhead. **SHS Web of Conferences**, 74, Globalization and its Socio-Economic Consequences, 2019.

VEIGA, S. M. **Elementos para um projeto de Sócio-Economia Solidária**. Proposta, nº 88/89, pp. 60-75, 2001.

YULIN, H. Latin American growth and exports to China. **International Economic Journal**, v. 33, i. 3, pp. 537-559, 2019. Yunus, M., Moingeon, B., Lehmann-Ortega, L. Building Social Business Models: lessons from the Grameen Experience. *Long Range Planning*, v.43, pp.308-325, 2010. Disponível em:
<https://doi.org/10.1080/10168737.2019.1626470>. Acesso em: 26 abr. 2025.

YUNUS, M. **Criando um negócio social**: Como iniciativas economicamente viáveis podem solucionar os grandes problemas da sociedade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.